

LEI Nº 1819/2010

**ALTERA REDAÇÃO DO ANEXO I,
CARGO TÉCNICO EM RAIOS X, DA LEI
1795/09, CONCERNENTE A JORNADA
DE TRABALHO.**

O povo do Município de Nova Era, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o Anexo I, cargo Técnico em Raios X, da Lei nº 1795/09, no que tange a sua jornada de trabalho, passando a vigorar com a seguinte redação:

Área de Saúde	Quantitativo de Cargos	Carga horária semanal
Técnico em Raios-X	01	24

Art. 2º - Entra esta lei em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 30 de novembro de 2010.

Laura Maria Carneiro de Araújo
Prefeita Municipal

Publicada em 30/11/2010.